

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 425/2023

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Secretaria da Presidência

Ref.: Processo n. 1077088 (em apenso: 1119781)

Data: 30/10/23

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cientifico-lhe da decisão prolatada na sessão de10/02/2022, alterada parcialmente pela decisão de 28/06/2023, constante do Acórdão/Ementa que segue em cópia anexa, para fins de autorização de instauração de tomada de contas especial.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

AML